

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 033/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002865-0

TERMO DE CONTRATO: 033/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 05.393.816/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: RUA JERIBATUBA, ALTURA Nº 500- CEP: 08246-091 – DISTRITO: ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP** – CNPJ 05.393.816/0001-46, com Sede na Avenida Armando Salles de Oliveira nº 368 sala 01 – Parque Suzano, Suzano/SP - CEP: 08673-000 - telefone: (11) 2031-4209 - e-mail: consuz@consuz.com, neste ato representada pelo Senhor **BRUNO PIASSI LOPES**, Engenheiro Civil - RG: 30.764.578-2/SSP/SP E CPF: 285.214.188-41, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2022/0002865-0, sob SEI nº 077635986, publicado no DOC de 27/01/2023, página 86, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência nos termos do que segue nos documentos SEI 077327949 e 077328719, que integra o presente para todos os fins, promovendo uma redução de R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos) ao valor inicialmente ajustado.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – Nos termos da cláusula primeira, o valor da contratação passa de R\$ 430.441,05 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para R\$ 430.420,38 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos), conforme previsto na Nota de Empenho nº 93.065/2022 na dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE

BRUNO PIASSI LOPES
CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

2).....